



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

REQUERIMENTO nº 64/84

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 12/06/84

Senhor PRESIDENTE:

[Signature]
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que, a participação da Prefeitura Municipal de Caieiras é de 95% nas ações da URCASA-Urbanizadora de Caieiras S/A, e que compete à mesma fornecer informações sobre a urbanizadora;

CONSIDERANDO que, recentemente foi aprovado um Projeto de Lei dispondo sobre abertura de Crédito Especial, concedendo verbas de aproximadamente Cr\$ 270.000.000,00 para a URCASA;

CONSIDERANDO que, a URCASA, através desta Lei, deverá enviar à Câmara Municipal os balancetes mensais, para que esta tome conhecimento dos gastos dessa Empresa;

CONSIDERANDO que, chegou ao nosso conhecimento que existe um Contrato de Prestação de Serviços Jurídicos entre a URCASA e José Luiz Vertemate e Vera Lúcia Machado D'Avila.

REQUEREMOS a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao senhor Prefeito solicitando-lhe as seguintes informações:

- É verdadeira a informação de que existe tal contrato ?
- Se existe, qual o tempo de vigência e qual o valor pago mensalmente a esses profissionais ?
- Com que frequência esses profissionais prestam serviços à URCASA?
- Quais são suas obrigações ou atribuições ?

REQUEREMOS, ainda, a observância do artigo 25, inciso X, combinado com o artigo 39, inciso XIII, do Decreto-Lei Complementar nº 09 de 31/12/69, para a prestação das informações constantes.

Câmara Municipal de Caieiras, 24 de abril de 1984.

[Signature]
-(MILTON VALBUZA SILVEIRA)-
Vereador

-(NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA)-
Vereador

[Signature]
-(JOSE LIRA GUEDES)-
Vereador